



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 130/2025

PROCESSO DIGITAL 35.598/2025

AUTORIA: HELIO HG

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 130/2025, que: “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AMÉRICA.**”

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o artigo 51, incisos VI, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa-me como Relatora da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 18 de julho 2025, sob o Protocolo nº 35.598/2025.

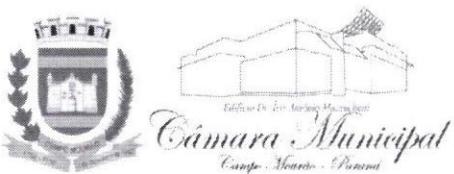
Após foi analisado e certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, inexistindo óbice ou matéria que impeçam seu trâmite em 22 de julho de 2025.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 05 de agosto de 2025, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria (fls. 43/44), informando ainda a transformação parcial em diploma legal.

O Projeto de Lei foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 11 de agosto de 2025, no expediente da 21ª Sessão Ordinária para conhecimento da Matéria pelo Excelsior Plenário.

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 1.016/2025, pugnando diligências a serem sanadas.

Sob Ofício nº38/2025 o vereador encaminhou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº130/2025, com as devidas diligências corrigidas.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



A Procuradoria-Geral sob parecer nº1.117/2025, manifestou-se favorável à tramitação do Substitutivo do Projeto de Lei nº130/2025.

Recebi em data de 04/11/2025, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

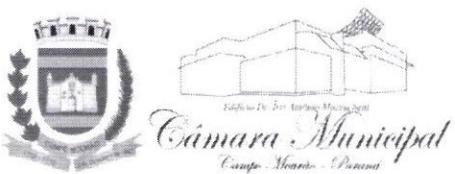
VOTO DA RELATORA:

No uso das atribuições, que confere o artigo 41, inciso I, alíneas “j” e “q” do Regimento Interno. Relato que: Em data 18/07/2025, através do Protocolo nº 35.598/2025, o Vereador Hélio Hg protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 130/2025 - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AMÉRICA.”

Conforme mensagem explicativa do projeto a Associação de Moradores do Jardim América exerce papel fundamental na comunidade, onde promovem eventos voltados para cultura, bem-estar social, e preservação do meio ambiente, através da declaração Utilidade Pública terá mais acesso a recursos e parcerias.

No que tange à matéria que cabe a mim como relatora do presente projeto e membro da Comissão Permanente de Méritos Temáticos, a presente proposta após análise, verifiquei que o incluso projeto é legal no que se diz respeito ao aspecto de méritos temáticos, estando em perfeitas condições para sua tramitação.

Deste modo, após análise do Projeto de Lei nº 130/2025 e do Parecer Jurídico nº 1.117/2025, e não havendo óbices apresentados pela comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade e tramitação do **SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei nº 130/2025.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.**


“ELIANE DO CAFÉ”
Vereadora – PL
RELATORA

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 130/2025.**

A Vereadora – Presidente **ELVIRA LIMA** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contraário
 Ausente

Assinatura: 

O Vereador – Membro **EDILSON MARTINS** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contraário
 Ausente

Assinatura: 